



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 95/2023

31 de outubro de 2023

**“Concede férias ao servidor Aurélio Silva da
Silveira a partir do dia 1º de novembro de 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Aurélio Silva da Silveira, em dois períodos de 15 dias, **sendo que o primeiro período será usufruído a partir do dia 1º de novembro de 2023.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 31 de outubro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.